



Câmara Municipal de Votuporanga

A T O N° 24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.019

(Dispõe sobre suplementação e anulação de verbas orçamentárias)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao item da dotação orçamentária abaixo:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3300	Outras Despesas Correntes			
3390	Aplicações Diretas			
3390.36 010310001.2.001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa			
	Jurídica	:	R\$	40.000,00
	TOTAL.....		R\$	40.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito ora aberto pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3100	Pessoal e Encargos Sociais			
3190	Aplicações Diretas			
3190.01 010310001.2.001	Aposentadorias, Reserva Remunerada:		R\$	40.000,00
	TOTAL.....		R\$	40.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de Novembro de 2.019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 13 de novembro de 2.019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

